

EDITAL Nº 175/2026-DIRCOAV/UNICENTRO
AValiação DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS REFERENTES AOS REQUISITOS DE INGRESSO NA
FUNÇÃO DE AGENTE UNIVERSITÁRIO PROFISSIONAL

O Diretor de Concursos e Avaliação da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições e considerando o contido nos Editais nº 130-Dircoav/UNICENTRO, de 11 de agosto de 2025, 214-Dircoav/UNICENTRO, de 10 de novembro de 2025, nº 011-Dircoav/UNICENTRO, de 5 de março de 2026, 089-Dircoav/UNICENTRO, de 8 de junho de 2026, nº 002-Dircoav/UNICENTRO, de 21 de janeiro de 2026, nº 003-Dircoav/UNICENTRO, de 21 de janeiro de 2026, nº 004-Dircoav/UNICENTRO, de 21 de janeiro de 2026, nº 009-Dircoav/UNICENTRO, de 3 de março de 2026, nº 026-Dircoav/UNICENTRO, de 31 de março de 2026, nº 040-Dircoav/UNICENTRO, de 15 de abril de 2026, nº 124-Dircoav/UNICENTRO, de 27 de julho de 2026, nº 126-Dircoav/UNICENTRO, de 29 de julho de 2026, nº 126-Dircoav/UNICENTRO, de 29 de julho de 2026, e nº 162-Dircoav/UNICENTRO, de 17 de setembro de 2026:

1. DIVULGA o resultado das avaliações de documentos comprobatórios referentes aos requisitos de ingresso, apresentados pelos candidatos aprovados em Teste Seletivo para Admissão de Agentes Universitários Profissionais e Agentes Universitários de Execução e convocados na forma do Edital nº 051-Dirdes/UNICENTRO, de 17 de setembro de 2026.

2. Os candidatos que obtiveram o deferimento dos documentos comprobatórios para ingresso na função deverão apresentar de forma eletrônica, os exames médicos, documentos pessoais e formulários devidamente preenchidos, sendo que o candidato deve DIGITALIZAR todos os documentos, frente e verso, quando for o caso, em arquivo pdf, para o e-mail dirdes@unicentro.br, **até as 12 horas do dia 29 de setembro de 2026**. O procedimento de assinatura do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado em Regime Especial obedece às regras e prazos dispostos nos itens 6 e 7 do Edital nº 051-Dirdes/UNICENTRO, de 17 de setembro de 2026.

NOME	CPF	FUNÇÃO	LISTAGEM	UNIDADE	AValiação
ISABELA FERREIRA PERREDO	100.XXX.XXX-01	Técnico Administrativo	Geral	Guarapuava	DEFERIDO.
MALENA PADILHA BERNARDIM	116.XXX.XXX-30	Técnico Administrativo	Geral	Guarapuava	DEFERIDO.
ARIANE KRAUSE PADILHA LORENZETT	083.XXX.XXX-96	Farmacêutica	Geral	Guarapuava	DEFERIDO.
JESSICA JULIANE SCHAFER	084.XXX.XXX-86	Técnico Administrativo	Geral	Irati	DEFERIDO.

Publique-se.
Guarapuava, 28 de setembro de 2026.

Manoel Carlos Ferreira da Silva,
Diretor de Concursos e Avaliação.